



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0710/2021 DE 11/06/2021.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A MOTORISTA CATEGORIA “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado ao servidor **EDUARDO RODRIGO FRITSCH**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1930253-3 SSP/MT e do CPF nº 040.006.731-57, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de Motorista Categoria “D”, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **07 (sete) de junho de 2021**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **06 de junho de 2023**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/06/2021.
NP nº 0874/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL